



## DECISÃO DE ABERTURA DE PAPC

1. DADOS DO PROCESSO			
<b>PAPC:</b>	001/2022	<b>Licitação / Contratação:</b>	PE 12/2021
<b>Processo:</b>	23479.002210/2021-54	<b>Instrumento:</b>	ARP 67/2021
<b>Objeto:</b>	Registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender as unidades acadêmicas e administrativas de todos os campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		
<b>Empresa:</b>	K.M.L.R. PINHEIRO INFORMATICA	<b>CNPJ:</b>	12.555.875/0001-39
<b>Gestor:</b>	PATRICIO ALVES MIRANDA DA ROCHA	<b>Portaria:</b>	1302/2021
2. REQUISITOS DO PROCEDIMENTO			
Atos administrativos e documentos a serem verificados		Estado	Ordem / Sequência
		S / N	
2.1.	Requisição Abertura de PAPC	S	#11
2.2.	Cópia do Edital da Licitação	S	#3
2.3.	Cópia do Termo de Referência / Projeto Básico	S	#3
2.4.	Cópia do Contrato / ARP / Nota de Empenho / Autorização de fornecimento / Ordem de Serviço / Instrumento equivalente	S	#2
2.5.	Comprovação das ocorrências relatadas	S	#4-5, #9
2.6.	Comprovação das notificações ao fornecedor / prestador do serviço acerca das ocorrências	S	#5
2.7.	Manifestação do fornecedor / prestador do serviço às notificações recebidas	S	#4, #9
2.8.	Portaria de designação do gestor do Contrato / ARP	S	#6
3. DECISÃO			
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>AUTORIZO</b> a abertura do procedimento de apuração das infrações administrativas cometidas pela empresa em referência, observada a documentação anexada aos autos, assegurando à parte faltosa o princípio do contraditório e da ampla defesa previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.		
<input type="checkbox"/>	<b>NÃO AUTORIZO</b> a abertura do procedimento de apuração das infrações administrativas cometidas pela empresa em referência, devido à ausência de documento(s) essencial(is) ao prosseguimento do processo.		
4. DESIGNAÇÃO DO MEMBRO DA CPAO RESPONSÁVEL PELO PAPC			
Phelipe André Matos Cruz			

Em, 08/02/2022.

<ASSINADO ELETRONICAMENTE>

**Leandro Maia Teixeira**

Diretor da DCO



*Emitido em 08/02/2022*

**DECISÃO Nº 6/2022 - ASCOM (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/02/2022 18:32 )*

LEANDRO MAIA TEIXEIRA

*DIRETOR*

*2217161*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **7b1f6b9cba**